



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI PORTAL: www.cristalandiadopiauui.pi.leg.br
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com

ATA Nº 022/2025

ATA DA DÉCIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ. AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, REUNIRAM OS SEUS MEMBROS SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JEANE FABRÍCIO E SECRETARIADO PELO VEREADOR FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA, VERIFICADO A EXISTÊNCIA DE KÚORUM DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ORDEM DO DIA: EXPEDIENTE: FOI LIDA ATA DA SESSÃO SOLENE DA ENTREGA DE TÍTULO. FOI LIDA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA. ORDEM DO DIA: FORAM APRESENTADOS, LIDOS E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOIS TERMOS DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL. FOI DESCUTIDO E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS COM PAREÇER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS O PROJETO DE LEI Nº16/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DE OUTRA PROVIÊNCIAS. FOI DESCUTIDO E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS COM PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS O PROJETO DE LEI Nº17/025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL- PPA DO PERIODO DE 2026 A 2029, DO MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LOGO APÓS FORAM FEITAS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU A SESSÃO LAVROU A PRESENTE ATA, QUE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELOS VEREADORES. JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA, FERNANDO DA

CUNHA NOGUEIRA, ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA, LINDOMAR DAMACENO DIAS,
MARLEANE LOPES DE SOUZA ALVES, ROQUE LIMA BISPO, CLEITON CARLOS R.
ARAUJO.